



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - MAIRIPORÃ



COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - MAIRIPORÃ.

(LEI MUNICIPAL Nº 2.788, DE 26 DE MAIO DE 2008 / DECRETO Nº 9.987, DE 21 DE JUNHO DE 2024)

ATA - 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – GESTÃO 2024/2026

Mairiporã, 27 de Junho de 2024.

Presencial: Secretaria do Meio Ambiente de Mairiporã.

Alameda Tibiriçá, 535, Vila Nova, Mairiporã SP, CEP - 07600-168

Online: Plataforma Google-meet. Endereço: <https://meet.google.com/nws-icmd-tox>

O link foi disponibilizado no grupo WhatsApp 15 (quinze) minutos antes do início da Reunião.

Horário: Início: 15h15min / Duração: Máximo 2 horas.

Direção dos Trabalhos: Eng. Civil José Eduardo Victorino.

Presidente: Eng. José Eduardo Victorino.

Vice-Presidente: Arquiteto Mario Cesar do Nascimento.

Secretária COMDEMA: Thais da Silva Faro.

Secretário do Meio Ambiente de Mairiporã: Eng. José Eduardo Victorino.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de 2024, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Mairiporã, na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente de Mairiporã, formato reunião online, para realização da primeira reunião ordinária, mês junho de 2024.

Lista dos Presentes, Conselheiros e Conselheiras:

José Eduardo Victorino (1) Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Silvana Carvalho Galindo (suplente)

Marcus Ivonica (2) Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Christiane Borba Perrucci (suplente)

Marguerite Fioravante dos Santos (3) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Raphael Blanes (4) Secretaria Municipal de Saúde

Rafael de Sordi Zanala (5) Secr. Mun. de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Dulcilene Tozzi de Souza (6) Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomo de Mairiporã

Alexandre Cesar da Fraga Pinheiro Junior (7) Instituto ECCO

Sueli Aparecida Martins da Fraga Pinheiro (suplente)

Jose Roberto Silva (8) JRJ Ambiental

Carla da Silva Pinto Domingues (9) CONACE – Congregação Nacional das Associações Condomínios e Empresas

Mario Cesar do Nascimento (10) IPEH - Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana

Daniel Martins (11) Instituto Tatiana Siauly

**[Quórum 11 (onze) membros] // (Quórum Mínimo 1/3: 4 (quatro) membros)
(Total de Conselheiros (as) 12 (quinze) membros)**

Convidados:

Bianca Timulião Forti,

Gerard Friedmann

Mônica de Cássia Farias Martins

ATA – Reunião Gravada – MINUTA:

O Presidente do COMDEMA, Eng. Victorino, cumprimenta e agradece a presença de todos os conselheiros e conselheiras e informa que temos quórum para deliberações.

O Presidente solicitou a dispensa da leitura da ATA da 24ª. Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada no dia 30 de maio de 2024 e colocou em votação a Aprovação da ATA.

Dispensa da Leitura e Aprovação da Ata, por unanimidade.

Primer Item da Pauta: Informes gerais (verbal dos conselheiros (as) e de recebimento de denúncias formalizadas (através de ofícios);

Victorino: Informo que temos um novo decreto para a composição do COMDEMA Gestão 2024 / 2026, o Decreto Nº 9.987 de 21 de junho de 2024, já foi publicado e na imprensa oficial do município de Mairiporã.

Já solicitamos a alteração da Lei MUNICIPAL Nº 2.788, DE 26 DE MAIO DE 2008, para adequação da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 De 08 de fevereiro de 2024, 101ª Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA.

Na próxima reunião ordinária do COMDEMA, faremos a eleição para o presidente do COMDEMA e o respectivo suplente, bem com a indicação pelo Secretário do Meio Ambiente da Secretaria.

Neste Sábado dia 29 de junho de 2024, teremos a nossa Conferencia Intermunicipal do Meio Ambiente que acontecerá em Mogi das Cruzes, das 8h00min às 18h00min, participarão da conferencia os 14 (quatorze) municípios do CONDEMAT – Consorcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Tiete, estão todos convidados. Eu e a Bianca participaremos do Eixo Justiça Climática

Victorino: Vamos iniciar a apresentação dos novos membros do COMDEMA gestão 2024 / 2026

Victorino: Apresentações feitas, agradeço a todos os presentes, vamos dar continuidade a nossa reunião.

Raphael Blanes: Informar que eu assumi a presidência do Conselho Municipal de Saúde, e gostaria de colocar nosso conselho a disposição para as parcerias, bem como tratar de assuntos ligados a saúde e ao meio ambiente, estamos à disposição.

Victorino: Raphael, agradeço pela disponibilidade, faremos muitos trabalhos juntos, leve também o nosso agradecimento a todos os conselheiros do Conselho de Saúde.

Mario: Sobre um relato da investigação que nós fizemos sobre uma denúncia na ciclovia, fomos acompanhando pelo secretário do meio ambiente Eng. Victorino, a questão das obras da ciclovia, no trecho 1, a gente colocou o relato no grupo de WhatsApp da Diretoria do COMDEMA: a denúncia procede em partes, porque tem projeto, está licenciado pela CETESB. Houve supressão de vegetação, algumas até de corte, do lado do rio, do canal, e a recomendação que nós fazemos, é que a PM Ambiental fosse no local e contabilizasse o dano ambiental para que houvesse a devida compensação, reposição, o relato tá no grupo de WhatsApp do COMDEMA público com essas informações.

Victorino: Mario, recebemos o relatório e me coloco a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Importante ressaltar que estamos realizando no momento a manutenção da via pública, acertando o Greide, a obra da ciclovia ainda não começou, está previsto para iniciar na segunda semana da Julho/2024

Carla: Foi anunciado pelo prefeito o evento que acontecerá no dia 1º de setembro de 2024, Brutus, eu gostaria de saber onde será realizado este evento? Se a secretaria do meio ambiente está sabendo do evento e se foi autorizado? Qual será o percurso?

Marguerite: Vou me informar e passo as informações sobre o evento, normalmente nos casos destes eventos esportivos existem uma parceria entre o responsável pelo evento e a prefeitura. Sobre o percurso e a localização vou consultar e passo todas as informações.

Victorino: A Secretaria do Meio Ambiente, não tem conhecimento deste evento, vou verificar, caso seja um evento que necessite de uma autorização da SMA, faremos um reunião extraordinária para tratar do assunto.

Bianca: Quero me manifestar que sou contrária a essa alteração da lei do COMDEMA, da forma que está sendo conduzida, logo na mudança de gestão. Foi passado por cima de todos os outros conselheiros, do biênio anterior e sem uma análise dos que já fizeram parte do conselho anteriormente. A gente tinha um regimento interno que havíamos feito a revisão, desde o começo do ano passado e até agora não foi aprovado. E agora, de uma forma um pouco atropelada, se propondo essa alteração da lei. Nada contra se alterar a lei, mas eu acho que foi uma forma muito unilateral.

Deixando aqui claro, conste da ATA o meu descontentamento com essa ação. Dizer também para a Marquerite, que eu discordo da fala dela, porque eu acho assim, isso mostra a completa desorganização da gestão do turismo, uma vez que vocês não têm um planejamento. Todo o evento que se faz aqui no município teria que ter, no mínimo um alvará, porque precisa ter gestão de resíduos sólidos, estamos numa área de mananciais, então a Secretaria do Meio Ambiente tem que ficar ciente, para saber se está na área de manancial, se vai ter impacto ambiental, como diversas vezes já foi falado, por exemplo, os eventos em peculiaridades, se está tendo influência ou interferência na legislação.

Victorino: Bianca, sobre a alteração na lei se faz necessária, como já exposto aqui por mim precisamos nos adequar a nossa lei com a Deliberação Normativa CONSEMA 01-2024. Sobre o evento se houver impacto ambiental faremos uma reunião extraordinária para tratar do assunto.

Mario: Vou tentar ser breve e colocar pelo menos o meu posicionamento, que eu estou aqui pela sociedade civil, a sociedade civil tem que tomar conta da sociedade civil. Então, tudo bem, eu acho que não houve más intenções, mas o caminho de inferno está cheio de bem intencionado. Não foi um processo saudável, queria deixar claro, a minha posição histórica também, não é só a minha, eu estou falando pela minha entidade, que tem 20 anos, tem representação em vários conselhos e tudo mais, é que seja fortalecido a sociedade civil e que ela responda aos problemas dela, se reúna, a gente se reúne e a gente se entende.

Victorino: Mario, compreendo, mais gostaria de pontuar que somos um conselho paritário, e as decisões devem ser de forma colegiada, e a sociedade civil tem papel fundamental nesta composição.

Segundo Item da Pauta: Relatório das fiscalizações ocorridas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Grupo Integrado de Fiscalização - GIF (Lei 15.790 de 16 de abril de 2015):

Victorino: Informar que haverá uma diligencia conjunta do GFI – Grupo de Fiscalização Integrada, com a presença da Promotora de Justiça Dra. Joana Franklin, do Ministério Público do Estado de São Paulo e do nosso Procurador do Município Dr. Edison Pavão Junior, bem como todo os representantes do GFI, no Parque Estadual do Itapetinga.

Acontecerão também duas oficinas do GFI no início do mês de julho/2024, continuidade dos trabalhos da elaboração da Matriz de responsabilidades.

Continuamos com as diligencias de campo com a Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo e com a GCM Ambiental, atendendo as denúncias e as fiscalizações dos licenciamentos ambientais.

Terceiro Item da Pauta: Relatório do andamento de cumprimento das metas do Programa Município VerdeAzul:

Victorino: Agora a partir do mês de Julho de 2024, começa o novo ciclo, já estamos nos mobilizado para iniciar os trabalhos.

Quarto Item da Pauta: *Relatório de acompanhamento do Plano municipal de saneamento básico:*

Victorino: As audiências públicas no executivo já foram realizadas, estamos aguardando as audiências públicas que serão realizadas pelo legislativo, até o momento não temos as datas agendadas, vamos cobrar uma posição do legislativo.

Mário: Para quem está chegando agora, essa discussão está a mais de um ano e meio, a gente acompanhou as audiências públicas do plano de saneamento. É um tema muito importante para a Mairiporã. Inclusive nas audiências públicas do executivo foi colocado, como ficarão as áreas da SABESB? Esta questão da privatização da Sabesp, nós temos que pensar numa estratégia no caso destas áreas que estão no território de Mairiporã. Como ficarão após a privatização? Nós temos uma preocupação muito grande em relação às áreas da Sabesp, isso tem que ficar claro no contrato. Quais são as nossas implicações e as obrigações dessa companhia com o município de Mairiporã? Estas áreas são de grande importância e também tem equipamentos da SABESP instalados, como por exemplo, o sistema de bombeamento da estação elevatória do parque linear ao lado da Avenida Boulevard.

Victorino: Mario, como já constou de atas anteriores, este assunto da privatização está sendo tratado em o Governador do Estado de São Paulo e os prefeitos onde a SABESB ter contrato. Sobre as Áreas da SABESP, também já nos posicionamos junto a procuradoria do município sobre esta nossa preocupação e a importância destas áreas para o município de Mairiporã. Sobre os equipamentos a empresa que ganhar a licitação, entendo que fara uma avaliação dos equipamentos existentes, principalmente os de drenagem, em função das mudanças climáticas.

Quinto Item da Pauta: Relatório do acompanhamento do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, instituição de Grupo de Trabalho de Resíduos Sólidos da Construção Civil;

Victorino: Já encaminhamos para o Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotora de Justiça Dra. Joana Franklin de Araújo, nosso projeto para elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, utilizaremos uma verba de um TAC – Termo de Ajuste de Conduta, que está sendo firmado entre o Ministério Público e a SABESP

A SMA está com um projeto no FEHIDRO para captação de verba para comprar dois caminhões novos para a coleta seletiva, em substituição as duas HR que temos hoje.

A SMA está trabalhando com as associações de moradores para fomentar e aumentar a reciclagem, iniciamos um projeto junto a ALBEV - Associação de Proprietário do Loteamento Alpes da Cantareira e Beverly Hills Park.

Sobre a Reciclagem do RCC – Resíduos da Construção Civil, estamos com uma programação para o retorno do caminhão triturador do CONDEMAT, para o início de agosto de 2024, os materiais do RCC estão armazenados no pátio da prefeitura em Terra Preta.

Sexto Item da Pauta: Informações sobre a institucionalização de Conselhos Gestores: Estrada Parque Cantareira da Roseira, ARIE Pico do Olho D'Água:

Victorino: Estamos Agendando com a Associação do Pico, com a Sra. Dalva o espaço da pousada dela para fazer a segunda reunião, para daí iniciarmos o processo de formação do Conselho Gestor ARIE Pico do Olho D'Água.

O Conselho Gestor Estrada Parque Cantareira da Roseira, faremos na sequência.

Aproveitando Marguerite, é muito importante que os eventos no Pico do Olho D'Água, sejam informados para a SMA no mínimo com 15 dias de antecedência, para que possamos deliberar no COMDEMA, sugestões e recomendações sobre o evento, e quando necessário a devida autorização da SMA.

Marcos: Acho que seria prudente o COMDEMA oficiar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a fim de termos os alvarás concedido para estes eventos, ai encaminhamos para todas as partes legais envolvidas. Pode acontecer que algumas vezes a própria Secretaria do Turismo não está sabendo do evento.

Victorino: Marcos, vou conversar com o Jorge Chama a respeito dos alvarás e qual seria a melhor forma de elaborar e encaminhar este ofício.

Mario: Já houve uma demanda aqui no COMDEMA que os eventos noticiado na mídia, fosse antes debatido aqui no COMDEMA. Nós por maioria deliberamos que mantivesse o evento que ocorreu no passado de carros de corrida no Pico, mas o que nós colocamos aqui enquanto entidades, pelo menos a minha entidade, e a entidade da Carla, a representação da Bianca, que os próximos eventos passassem pelo COMDEMA

Conforme a Lei 2.788, de 26 de maio de 2008, o COMDEMA pode elaborar e aprovar normas administrativas referentes exclusivamente a diretrizes, controle e manutenção da qualidade do meio ambiente local. Ou seja, a gente pode aprovar uma norma administrativa.

Então, com base **a Lei 2.788, de 26 de maio de 2008**, que nós façamos uma deliberação de aprovação de uma norma administrativa de suspensão de todas as atividades passíveis de danos, diretos ou indiretos, à área do Pico do Olho D'Água, até que se faça o Plano de Manejo.

Bianca: Concordo com o Marcos sobre o ofício, até porque não é a primeira vez que a gente fala disso com a Secretaria de Turismo. O Secretário de Desenvolvimento Econômico, que é o Jorge Chama, participava também das reuniões do COMDEMA, a gente já deixou claro para ele, sobre esses processos de alvarás, por se tratar de uma área de mananciais, passar pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para fazer as considerações de mitigação dos possíveis impactos ambientais. E lembrar que a proposta de suspensão das atividades no Pico do Olho D'Água, obviamente não queríamos estar trazendo isso, mas por causa dos desrespeitos de todas as vezes que este conselho explicou, conversou, esclareceu para a Secretaria de Turismo, para ser emanado ao Desenvolvimento e não foi feito, achamos por

melhor e pela regra geral da Lei da ARIE do Pico do Olho D'Água, que seja feita esta suspensão até a formatação do conselho gestor e do plano de manejo.

Eu só queria lembrar, que quando tivemos a reunião extraordinária com o Fernando, eu citei isso na reunião extraordinária e que iria trazer esta proposta na reunião, até porque não tínhamos quórum na extraordinária, mas foi citado diretamente ao Fernando e para o rapaz do evento, então era de conhecimento que iria vir esta proposta. E o Mário já havia postado o pedido para entrar em pauta.

Carla: Já tivemos aquela corrida maluca, falamos com o Fernando, falamos com o pessoal do desenvolvimento também, explicamos tudo. Agora, de novo tem a corrida lá da descida com carrinhos a 60 km por hora. Então assim, os moradores não têm o direito de ir e vir, porque você não pode passar, tem que primeiro o pessoal descer. Não respeita os moradores, não respeita uma área de preservação.

Victorino: Mario, sempre tenho preocupação com as deliberações quando não temos um olhar jurídico antes, para não deliberar o que não podemos, vou consultar a Procuradoria do Município e explicar a proposta de suspensão de todos os eventos do Pico do Olho D'água até que tenhamos o Plano de Manejo. Proponho não deliberar hoje esta proposta na Plenária antes da consulta junto a procuradoria do município.

Silvana: Antes de mais nada precisamos dar ciência deste documento para todos os Conselheiros e Conselheiras do COMDEMA e colocar na Pauta da Reunião para deliberação.

Mario: Peço a Dra. Silvana que faça os apontamentos necessários e coloque no grupo para o conhecimento de todos os conselheiros e conselheiras do COMDEMA.

Sétimo Item da Pauta: Acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal com cumprimento dos itens, Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Plano de Proteção ao Manancial do Rio Jundiaizinho em Terra Preta.

Victorino: Só relembro nós fizemos as reuniões com a SABESB, o Mario representando a Saúde do Estado de São Paulo e a Secretaria do Meio Ambiente, para tratar sobre a ETA –

Estação de Tratamento de Água de Terra Preta, referente ao despejo irregular de esgoto sanitário dos loteamentos irregulares próximos a ETA. Definimos que a SMA junto com a Vigilância Sanitária faremos diligências no local dos loteamentos irregulares, para realizar o monitoramento e levar informações para a comunidade sobre a necessidade de fazer a limpeza das fossas sépticas. Também ficou no nosso radar, que em breve com o funcionado da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto de Terra Preta, acontecerão as ligações de esgoto destes loteamentos.

Sobre o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, já apresentamos um projeto para o Ministério Público do Estado de São Paulo para a utilização da verba do TAC, Ministério Público com a SABESB.

Oitavo Item da Pauta: *Institucionalização do Grupo de Trabalho sobre Arborização Urbana;*

Victorino: Hoje temos uma arquiteta aqui na SMA, que é a Arquiteta Thais. A ideia é que a gente consiga fazer alguns projetos com ela relacionados a arborização no município. Continuamos buscando uma fonte para captação de verba para elaboração do Plano de Arborização.

Nono Item da Pauta: Deliberações sobre a institucionalização da lei da Política Municipal Ambiental:

Victorino: Iniciamos os trabalhos para propostas de adequação da nossa LEI Nº 3.858, DE 17 DE Outubro de 2.019, que Instituiu o "Sistema Municipal de Meio Ambiente" e define procedimentos, normas e critérios no âmbito do licenciamento e fiscalização de atividade que utilize ou interfira, direta ou indiretamente, considerado efetiva ou potencialmente poluidor ou que, sob qualquer forma, possa causar a degradação ao meio ambiente, e dá outras providências. As propostas de adequações serão apresentadas para os conselheiros e conselheiras do COMDEMA.

Decimo Item da Pauta: Revisão Regimento Interno – Procuradoria do Município

Victorino: Aguardando revisão da Lei Municipal N° 2.788, de 26 de maio de 2008, que dispõe SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA E REVOGA A LEI N° 1296/87.

Mario: Só uma questão sobre o regimento interno, os conselheiros que estão chegando agora, no início da gestão a gente fez um esforço muito grande por parte da sociedade civil, nós fizemos aqui 4 reuniões extensas, foi feito num prazo muito curto, acho que em duas semanas a gente respondeu a demanda, porém, ainda não tivemos retorno da avaliação jurídica da Procuradoria da Prefeitura.

Victorino: Mario, aproveitando a sua fala, quero também informar aos conselheiros e conselheiras que estão chegando agora, que se trata de um revisão do Regimento Interno, que está em vigor a quinze anos desde a 3 de dezembro de 2009 e que as alterações para aperfeiçoar o regimento interno serão realizadas.

Decimo Primeiro Item da Pauta: Lei Mudanças Climáticas:

Victorino: A Dra. Alexandra enviou para a SMA a revisão e os comentários sobre a minuta da lei das Mudança Climáticas, Vou disponibilizar no grupo da diretoria do COMDEMA e também encaminhar para a ex-conselheira Bianca Timulião Forti, autora das minuta de lei, para as suas considerações.

Mario: Sobre este tema de mudança climáticas, logicamente, o nosso secretário como bom engenheiro, defende as famosas obras de engenharia cinza. Nós aqui, pelo menos a gente fez as vezes lá dos ambientalistas, também estava a Bianca lá, defendemos as soluções baseadas na natureza.

Daniel: Só queria ressaltar que aqui no Unique Gardem, trabalhamos com um sistema de soluções baseadas na natureza, para o tratamento dos efluentes gerados no Hotel.

Victorino: Mario, eu defendo o que é tecnicamente mais viável, a tal de “obras de engenharia cinza”, consideradas por mim em sua maioria como obras de arte são necessárias, bem como as obras baseadas na natureza, quando couber no projeto técnico, como por exemplo, que o Daniel falou, mais também temos uma obra de engenharia cinza, a ETE – Estação de Tratamento de Esgoto em Terra Preta, que será fundamental para o tratamento dos esgotos gerados principalmente pelos loteamentos irregulares.

Decimo Segundo Item da Pauta: Deliberação 01/2024 – Publicada no Diário Oficial Caderno Executivo, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 - Seção I São Paulo, 134 (34) – 47:

“Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 De 08 de fevereiro de 2024 101ª Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA Fixa tipologia para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do artigo 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011.”

Victorino: Deliberação CONSEMA 01/2024, entrou em vigor no dia 23 de maio de 2024. Vamos precisar alterar Lei Municipal N° 2.788, de 26 de maio de 2008, que dispõe SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no artigo da composição do COMDEMA de tripartite para paritário.

Bianca: Tem as questões, dentro do documento que protocolei, que ainda não foram esclarecidas.

Só para explicar para a Dra. Silvana, o documento foram algumas recomendações em relação a deliberação e alguns questionamentos em relação ao que a própria deliberação impõe, para esclarecer tais pontos ao conselho.

Decimo Terceiro Item da Pauta: LEI Nº 2669, DE 9 DE MAIO DE 2007. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **FUNDAMBIENTAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Victorino: Já estamos em tratativas com a Secretaria da Fazenda para os encaminhamentos sobre a implantação do **FUNDAMBIENTAL**.

O Dr. Silvio ficou de enviar uma minuta de Lei para o **FUNDAMBIENTAL**.

Não havendo mais nada para discutir e com a conclusão dos itens pauta, Eu, Jose Eduardo **Victorino**, dou por encerrada a **1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA**.

A reunião encerrada, as 17h16min.

Eu, Jose Eduardo Victorino, lavro esta ata, que depois de lida será aprovada pela plenária:



Engenheiro José Eduardo Victorino
Presidente COMDEMA

Thais da Silva Faro
Secretária COMDEMA

FOTOS:



CONTROLE DAS FALTAS - Reunião Ordinária 27-06-2024					
Sociedade Civil / Poder Público	Cargo	Representante	Presença	Observação	
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Titular	José Eduardo Victorino	Presente		1
	Suplente	Silvana Carvalho Galindo	Presente		
Secretaria Municipal de Educação	Titular	Daniel de Azevedo		Falta	Justificada 2
	Suplente	Yara Maria Oliveira Boni			
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano	Titular	Marcus Ivonica	Presente		3
	Suplente	Christiane Borba Perrucci	Presente		
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude	Titular	Marguerite Fioravante dos Santos	Presente		4
	Suplente	Mauricio Sentello Alves			
Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Gustavo Rene Diaz Ortinz	-		5
	Suplente	Raphael Blanes	Presente		
Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano	Titular	Rafael de Sordi Zanola	Presente		6
	Suplente	Maria Beatriz Pereira da Silva			
Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomo de Mairiporã	Titular	José Edson Modesto			7
	Suplente	Dulcilene Tozzi de Souza	Presente		
Instituto ECCO	Titular	Alexandre Cesar da Fraga Pinheiro Junior	Presente		8
	Suplente	Sueli Aparecida Martins da Fraga Pinheiro	Presente	-	
JRJ Governança Socioambiental Compliance	Titular	Jose Roberto Silva	Presente		9
	Suplente	Caio Margonari dos Santos			
CONACE – Congregação Nacional das Associações Condomínios e Empresas	Titular	Carla da Silva Pinto Domingues	Presente		10
	Suplente	Crystiane Bagatelli dos Santos			
IPEH - Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana	Titular	Mário Cesar L. do Nascimento	Presente		11
	Suplente	Silvio João Storace da Silva		-	
Instituto Tatiana Siaulys	Titular	Daniel Martins	Presente		12
	Suplente	Edir Arbos Brundani			
<p>(Quórum Mínimo 1/3: 4 (quatro) membros) (Total de Conselheiros (as) 12 doze membros)</p>					